



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**

RESOLUÇÃO Nº CD/ 087 /90

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18.10.71), bem como os termos do Processo nº CD/097/90;

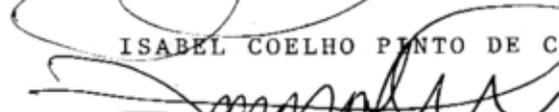
R E S O L V E :

ARTIGO ÚNICO - Fica homologado o Termo de Convênio que celebram a Prefeitura Municipal de Poconé e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, com o objetivo de executarem projetos do Programa UNESTADO - A Universidade nas Cidades, de forma conjunta.

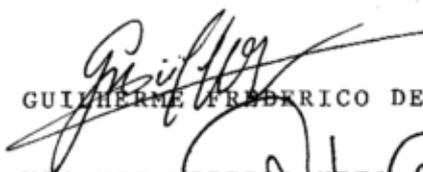
Cuiabá, 12 de SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR , em setembro de 1990.

  
AUGUSTO FREDERICO MULLER JUNIOR - Presidente

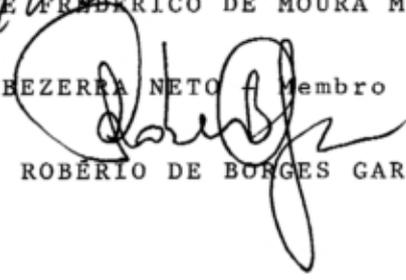
  
ATTÍLIO OURIVES - Membro

  
ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

  
AMARA AUGUSTO DA SILVA - Membro

  
GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER - Membro

VICENTE BEZERRA NETO - Membro

  
FERNANDO ROBERTO DE BORGES GARCIA - Membro